



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 185, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**Designa Ordenadores de Despesas para
o exercício financeiro de 2018.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 08 de janeiro de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - "Designar aos Ordenadores de Despesas os recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM - Projetos/Atividades: 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal: 8471 – Pagamento de Auxílios a Pessoal Ativo/TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; Projetos/Atividades 8415 – Contribuição Patronal ao FundoPrev/Civil/TJM, no exercício financeiro de 2018", os seguintes membros:

a) Juiz FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, ID 3417883, CPF 423.328.850-72, Juiz Civil Presidente, (Período de 1º/1/2018 a 5/2/2018);

b) Coronel FÁBIO DUARTE FERNANDES, ID 2099241, CPF 316.601.770-49, Juiz Militar Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 1º/1/2018 a 5/2/2018);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

c) Juiz AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID 3428338, CPF 387.503.330-20, Juiz Civil Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 1º/1/2018 a 05/2/2018);

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2018 a 5/2/2018);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2018 a 5/2/2018);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2018.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil Presidente

Fábio Duarte Fernandes
Juiz Militar Vice-Presidente

Sérgio Antônio Berni de Brum
Juiz Militar Corregedor-Geral em exercício

Maria Emília Moura da Silva
Juíza Civil

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.178 de 9/1/2018)